

Orientações para a realização do Estágio Curricular Supervisionado

De acordo com a legislação vigente, a partir do 5º período na Licenciatura do curso de Artes Visuais, cada estudante deve cumprir 405 (quatrocentos e cinco) horas de Estágio Curricular supervisionado em instituições de educação, sendo cerca de 100 (cem) horas em cada um dos quatro períodos finais do curso (5º, 6º, 7º e 8º).

Primeira etapa: definição do local de estágio e contato institucional

Documentos:

- Carta de Apresentação (para a instituição educacional);
- Plano de Atividades e Termo de Compromisso (completamente preenchido e com as assinaturas do(a) aluno(a), da empresa (concedente) e do(a) professor(a) supervisor(a). A entrega é feita via [Lives!](#).

Segunda etapa: Início do estágio com imersão no contexto escolar e registro do processo.

Documentos:

- Registro de Carga Horária (assinatura diária e entrega no final do estágio, anexado ao Relatório);
- Diário de bordo (para registro processual do estagiário).

Terceira etapa: Planejamento e intervenção artístico pedagógica na turma estagiada.

Documentos:

- Proposta de Intervenção Artística-Pedagógica (em construção conjunta com o(a) professor(a) orientador(a) do estágio curricular do curso AVL - ED/UEMG);
- Cópia dos materiais utilizados na intervenção (para Relatório Final);
- Avaliação da intervenção feita pelo(a) professor(a) supervisor(a);
- Avaliação da turma.

Sobre o Plano de Intervenção Artística-Pedagógica:

- Em comum acordo com o(a) professor(a) supervisor(a), o(a) estagiário(a) deverá escolher um tópico, relativo ao conteúdo que esteja sendo trabalhado em sala de aula, para organizar uma intervenção artístico pedagógico com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos;
- Cada estagiário deverá ministrar ao menos uma aula de artes em cada período do estágio ou a cada 100h cumpridas, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada aula;
- O planejamento da aula, conforme formulário próprio, deverá ser apresentado ao professor da disciplina de estágio e aprovado pelo mesmo antes da realização das aulas;
- A aula será avaliada, em modelo próprio, pelo professor da turma, pelos alunos e pelo próprio estagiário.

Quarta etapa: reflexão, avaliação e registro.

Documentos: Portfólio com **relatório reflexivo** da experiência do estágio ao final do período em cada instituição estagiada, ou a cada 100 (cem) horas cumpridas ou ao final de cada semestre. Os documentos comprobatórios da segunda e terceira etapas do estágio devem estar anexados ao relatório juntamente com a **declaração de conclusão de estágio** e entregues à(o) professor(a) orientador(a) do estágio curricular supervisionado do curso de Artes Visuais – Licenciatura / Escola de Design – UEMG.

Observações:

* Quaisquer alterações no que consta no Termo de Compromisso (supervisor, valor da bolsa, data final do estágio, mudança da apólice de seguro...) devem ser comunicadas por meio do Termo Aditivo;

* O Relatório Parcial deve ser enviado **no máximo** a cada seis meses de distância um do outro ao longo do Estágio, a partir da data inicial que consta no Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades;

* Quando o Estágio finaliza antes do previsto no Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades, é necessário enviar o Termo de Rescisão e o Relatório Final (cada documento em sua respectiva área).

Qualquer dúvida ou agendamento de orientação do Estágio Curricular Obrigatório, entrar em contato via e- e-mail: licenciatura.design@uemg.br.